

CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei, que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Ofício.

CNM: 099309.2.0113138-77



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula...**113.138**.....

Ficha.....**01**.....

IMÓVEL: LOTE 52, da QUADRA "E", do condomínio urbanístico "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PALLADIO", situado nesta cidade, na rodovia RS-324, Km 105, n.º 9.420, sem benfeitorias, com acesso para a via pública por áreas de uso comum destinadas à circulação, localizado na quadra formada pelas vias internas D, E, I e J, com frente para a via interna I, distando 21,00m da via interna D, confrontando e medindo: ao NORDESTE, com o lote 51, onde mede 46,00m; ao SUDOESTE, com o lote 59, onde mede 46,00m; ao SUDESTE, com parte do lote 53, onde mede 21,00m; e, ao NOROESTE, com a via interna I, onde faz frente e mede 21,00m, com área real global de 1.719,4468m², área real privativa de 966,0000m², área real de uso comum de divisão proporcional de 753,4468m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,009002/1,000000 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio, edificado sobre uma parte de terras urbanas, com a área superficial de 191.000,00m², situada nesta cidade, no lugar denominado Passo das Pedras, com frente para a RS-324, Km 105, cujo perímetro inicia no vértice P1, de coordenadas N 6.868.559,809-m e E 369.820,402-m, 339°56'59" e 218,111-m até o vértice P183, de coordenadas N 6.868.764,701-m e E 369.745,625-m, 339°57'33" e 30,051-m até o vértice P99, de coordenadas N 6.868.792,931-m e E 369.735,321-m, 72°58'7" e 0,525-m até o vértice P98, de coordenadas N 6.868.793,4231-m e E 369.735,141-m, 72°58'7" e 23,313-m até o vértice P2, de coordenadas N 6.868.815,324-m e E 369.727,149-m, 71°26'38" e 64,028-m até o vértice P48, de coordenadas N 6.868.835,610-m e E 369.787,849-m, 71°26'38" e 166,037-m até o vértice P61, de coordenadas N 6.868.888,538-m e E 369.945,254-m, 71°24'30" e 61,751-m até o vértice P62, de coordenadas N 6.868.908,174-m e E 370.003,7477-m, 71°24'30" e 1,924-m até o vértice P3, de coordenadas N 6.868.908,802-m e E 370.005,618-m, 352°52'17" e 13,14-m até o vértice P4, de coordenadas N 6.868.921,845-m e E 370.003,987-m, 64°10'39" e 12,34-m até o vértice P5, de coordenadas N 6.868.927,221-m e E 370.015,097-m, 57°05'13" e 9,91-m até o vértice P6, de coordenadas N 6.868.932,603-m e E 370.023,412-m, 92°29'03" e 15,94-m até o vértice P7, de coordenadas N 6.868.931,912-m e E 370.039,341-m, 82°28'41" e 9,21-m até o vértice P8, de coordenadas N 6.868.933,118-m e E 370.048,470-m, 66°52'14" e 9,10-m até o vértice P9, de coordenadas N 6.868.936,693-m e E 370.056,840-m, 74°05'27" e 7,30-m até o vértice P10, de coordenadas N 6.868.938,695-m e E 370.063,863-m, 76°41'08" e 5,65-m até o vértice P11, de coordenadas N 6.868.939,996-m e E 370.069,362-m, 167°19'49" e 5,91-m até o vértice P12, de coordenadas N 6.868.934,233-m e E 370.070,658-m, 107°09'02" e 4,57-m até o vértice P13, de coordenadas N 6.868.932,885-m e E 370.075,024-m, 56°39'55" e 4,68-m até o vértice P14, de coordenadas N 6.868.935,460-m e E 370.078,938-m, 47°39'49" e 9,65-m até o vértice P15, de coordenadas N 6.868.941,959-m e E 370.086,072-m,

Continua no verso.

Continua na próxima página :-----

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0113138-77

33°19'25" e 5,59-m até o vértice P16, de coordenadas N 6.868.946,630-m e E 370.089,143-m, 52°56'56" e 6,97-m até o vértice P17, de coordenadas N 6.868.950,830-m e E 370.094,706-m, 76°37'29" e 5,23-m até o vértice P18, de coordenadas N 6.868.952,039-m e E 370.099,793-m, 68°07'25" e 3,87-m até o vértice P19, de coordenadas N 6.868.953,482-m e E 370.103,387-m, 49°40'34" e 5,87-m até o vértice P20, de coordenadas N 6.868.957,280-m e E 370.107,861-m, 34°33'50" e 6,11-m até o vértice P21, de coordenadas N 6.868.962,315-m e E 370.111,330-m, 32°47'45" e 5,65-m até o vértice P22, de coordenadas N 6.868.967,064-m e E 370.114,390-m, 24°13'10" e 3,83-m até o vértice P23, de coordenadas N 6.868.970,559-m e E 370.115,962-m, 24°48'05" e 5,00-m até o vértice P24, de coordenadas N 6.868.975,097-m e E 370.118,059-m, 29°15'37" e 4,43-m até o vértice P25, de coordenadas N 6.868.978,961-m e E 370.120,224-m, 48°52'50" e 8,63-m até o vértice P26, de coordenadas N 6.868.984,63-m e E 370.126,722-m, 52°16'21" e 7,05-m até o vértice P27, de coordenadas N 6.868.988,946-m e E 370.132,297-m, 12°27'03" e 7,79-m até o vértice P28, de coordenadas N 6.868.996,552-m e E 370.133,976-m, 28°10'05" e 4,37-m até o vértice P29, de coordenadas N 6.869.000,401-m e E 370.136,037-m, 15°10'05" e 4,96-m até o vértice P30, de coordenadas N 6.869.005,190-m e E 370.137,336-m, 20°18'35" e 7,41-m até o vértice P31, de coordenadas N 6.869.012,143-m e E 370.139,909-m, 27°06'05" e 8,13-m até o vértice P32, de coordenadas N 6.869.019,379-m e E 370.143,612-m, 52°20'37" e 3,54-m até o vértice P33, de coordenadas N 6.869.021,539-m e E 370.146,412-m, 44°01'20" e 7,59-m até o vértice P34, de coordenadas N 6.869.026,994-m e E 370.151,683-m, 13°29'22" e 8,40-m até o vértice P35, de coordenadas N 6.869.035,160-m e E 370.153,642-m, 4°14'45" e 14,53-m até o vértice P36, de coordenadas N 6.869.049,653-m e E 370.154,718-m, 36°16'06" e 9,02-m até o vértice P37, de coordenadas N 6.869.056,929-m e E 370.160,057-m, 63°55'49" e 7,66-m até o vértice P38, de coordenadas N 6.869.060,296-m e E 370.166,940-m, 122°28'41" e 32,120-m até o vértice P134, de coordenadas N 6.869.043,049-m e E 370.194,037-m, 223°15'23" e 107,48-m até o vértice P39, de coordenadas N 6.868.985,334-m e E 370.284,706-m, 195°58'31" e 584,00-m até o vértice P40, de coordenadas N 6.868.423,888-m e E 370.123,976-m, 298°52'02" e 8,25-m até o vértice P41, de coordenadas N 6.868.415,978-m e E 370.121,7645-m, 301°28'48" e 330,81-m até o vértice P42, de coordenadas N 6.868.556,051-m e E 369.821,774-m, 339°58'42" e 4,00-m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando: do vértice P42 até o vértice P2, passando pelos vértices P1, P183, P99 e P98, com imóvel de Luiz Vilson Ughini; do vértice P2 até o vértice P62, passando pelos vértices P48 e P61, com imóvel de Leonardo Pierdoná; do vértice P62 até o vértice P38, por uma sanga, com imóvel de Leonardo Pierdoná; do vértice P38 até o vértice P39, passando pelo vértice P134, com imóvel de Vanda Adames Biasuz; do vértice P39 até o vértice P41, com imóvel de Maria Amélia Andrade Fincatto; e, do vértice P41 até o vértice inicial P42, com a faixa asfáltica RS 324 Passo Fundo-Marau. PROPRIETÁRIA: **EBCI - EMPRESA BRASILEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

Continua na ficha 02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0113138-77


OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... **113.138**.....Ficha... **02**.....

sob n.º 13.062.663/0001-82, com sede na rodovia RS-324, Km 105, na cidade de Passo Fundo/RS. **REGISTRO ANTERIOR: 6**, na matrícula **107.071**, livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Prenotação nº 315.638 de 04/08/2014. Emolumentos R\$14,60. Selo de fiscalização: 0417.03.1400002.07883. Passo Fundo, 06/08/2014. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.1-113.138.- Prenotação nº 315.638 de 04/08/2014.- Faixa não edificável "A". Sobre a área de terras urbanas onde foi erigido o condomínio no qual está localizado o imóvel desta matrícula, incide uma área não edificável constituída por uma faixa ao longo do curso d'água, junto à sanga existente, localizada ao noroeste do imóvel, com a área de **8.002,9492m²**, com as demais características e confrontações descritas na **averbação dois (Av.2)**, da matrícula **107.071**, livro 2, deste Ofício. Emolumentos: R\$25,60. Selo de fiscalização: 0417.03.1400002.07998. Passo Fundo, 06/08/2014. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.2-113.138.- Prenotação nº 315.638 de 04/08/2014.- Faixa não edificável "B". Sobre a área de terras urbanas onde foi erigido o condomínio no qual está localizado o imóvel desta matrícula, incide uma área não edificável constituída por uma faixa ao longo do curso d'água, junto à sanga existente, localizada ao noroeste do imóvel, com a área de **13.760,3908m²**, com as demais características e confrontações descritas na **averbação três (Av.3)**, da matrícula **107.071**, livro 2, deste Ofício. Emolumentos: R\$25,60. Selo de fiscalização: 0417.03.1400002.08113. Passo Fundo, 06/08/2014. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.3-113.138.- Prenotação nº 315.638 de 04/08/2014.- Faixa não edificável "C". Sobre a área de terras urbanas onde foi erigido o condomínio no qual está localizado o imóvel desta matrícula, existe uma área não edificável constituída pela faixa de domínio da rodovia RS-324, com a área de **2.294,35m²**, com as demais características e confrontações descritas na **averbação quatro (Av.4)**, da matrícula **107.071**, livro 2, deste Ofício. Emolumentos: R\$25,60. Selo de fiscalização: 0417.03.1400002.08228. Passo Fundo, 06/08/2014. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

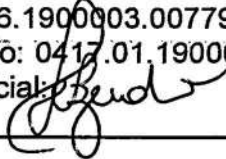
Av.4-113.138.- Prenotação nº 315.638 de 04/08/2014.- Convenção de Condomínio. Foi registrada, sob número **55.077**, livro 3-Auxiliar, a Convenção de Condomínio do Condomínio Urbanístico "**Condomínio Residencial Villa Palladio**". Emolumentos: R\$25,60. Selo de fiscalização: 0417.03.1400002.08343. Passo Fundo, 06/08/2014. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

--- continua no verso ---

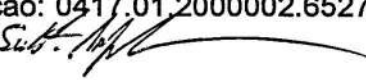
Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0113138-77

Av.5-113.138. Prenotação nº 384.194 de 25/10/2019 - Processo de Execução. Conforme requerimento do exequente, datado de 15/10/2019, instruído com certidão positiva de ações cíveis extraída em 30/08/2019, e na forma do art. 828, do Código de Processo Civil, fica averbada a existência de ação de execução de título extrajudicial nº 5000548-51.2019.8.21.0021/RS, da 3ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, figurando como **Credor: RESIDENCIAL VILLA PALLADIO**, inscrito no CNPJ sob nº 21.065.070/0001-06, e como **Devedora: E. B. C. I. - EMPRESA BRASILEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.062.663/0001-82, constando como valor da causa: R\$26.529,43. Emolumentos: R\$128,20. Selo de fiscalização: 0417.06.1900003.00779 = R\$24,50. Processamento eletrônico: R\$4,90. Selo de fiscalização: 0417.01.1900003.20751 = R\$1,40. Passo Fundo, 06 de novembro de 2019. O Oficial: 

Av.6-113.138. Prenotação nº 393.944 de 10/09/2020 - Cancelamento de Averbação de Processo de Execução. Conforme ofício nº 10003241430, datado de 13/08/2020, extraído do processo nº 5000548-51.2019.8.21.0021/RS, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, Dr. João Marcelo Barbiero de Vargas, fica **cancelada a averbação nº 5 (cinco)**, desta matrícula. Valor atualizado para fins de cancelamento: R\$27.325,31, conforme art. 37, I, da CNJR-RS. Emolumentos: R\$132,00. Selo de fiscalização: 0417.06.1900003.04208 = R\$24,50. Processamento eletrônico: R\$5,00. Selo de fiscalização: 0417.01.1900004.35195 = R\$1,40. Passo Fundo, 26 de outubro de 2020. O Oficial: 

R.7-113.138. Prenotação nº 402.373 de 15/04/2021 - Compra e Venda. Transmitedor: **EBCI - EMPRESA BRASILEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada. Adquirente: **AFFONSO SALTON EMERIM**, brasileiro, agrônomo, CNH nº 00244962638-DETRAN/RS, CPF nº 747.311.650-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MICHELE MACHADO EMERIM**, brasileira, professora, RG nº 3053837732-SSP/RS, CPF nº 819.625.840-20, residente e domiciliado na Fazenda São João, Distrito de Bela Vista, s/nº, Interior, em Passo Fundo-RS. Conforme escritura pública de compra e venda nº 040/61.919, lavrada em 31/07/2020, no livro 454, fls. 112 à 114, do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$100.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$200.000,00. ITBI: pago. **Inscrição imobiliária municipal: 083.0005.052.001.** Emolumentos: R\$937,00. Selo de fiscalização: 0417.08.1900003.04604 = R\$49,50. Processamento eletrônico: R\$5,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2000002.65272 = R\$1,40. Passo Fundo, 25 de maio de 2021. O Oficial: 

--- continua na ficha 03 ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0113138-77


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

 Matricula..... **113.138**
 Ficha..... **3**

Av.8-113.138. Prenotação nº 442.393 de 15/12/2023 - Retificação e inserção de Dados Pessoais. Conforme contrato particular celebrado em Votorantim-SP, em 14/12/2023, instruído com certidão de casamento matrícula nº 098954 01 55 2017 2 00100 295 0033011 05, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo-RS, a seguir registrado, ficam inseridos e retificados os seguintes dados pessoais dos proprietários deste imóvel (R.7): **AFFONSO SALTON EMERIM** e sua mulher **MICHELLE MACHADO EMERIM**, (nome retificado), aromaterapeuta, residentes e domiciliados na Rodovia RS 324, KM 105, lotes 51 e 52, Vila Mattos, em Passo Fundo-RS. Emolumentos: R\$ 105,20. Selo de fiscalização: 0417.04.2300004.09359 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico: R\$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.44908 = R\$ 1,80. Passo Fundo, 02 de janeiro de 2024. O Oficial: *Sst. [Assinatura]*

R.9-113.138. Prenotação nº 442.393 de 15/12/2023 - Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedores fiduciários: AFFONSO SALTON EMERIM e sua mulher MICHELLE MACHADO EMERIM anteriormente qualificados. **Credora fiduciária: GALLERIA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 51.604.356/0001-75, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, Sala 1207, Bairro Parque Bela Vista, em Votorantim-SP. Conforme instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia com emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, celebrado em Votorantim-SP, em 14/12/2023, este imóvel, juntamente com o imóvel da matrícula nº 113.137, Lº 2, deste Ofício, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários nas seguintes condições: **Valor da Dívida: R\$1.000.000,00**, foram dados dois imóveis em garantia. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$1.105.000,00**, para este imóvel. **Sistema de Amortização: PRICE. Prazo: 180 meses. Taxa Anual de Juros: efetiva de 18,0200% a.a. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/02/2024. Prazo de Carência para Fins de Intimação: 15 dias** contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Demais Condições: as do contrato. Emolumentos: R\$ 2.133,10. Considerado ato único para efeito de cobrança de selos e emolumentos, conforme art. 18, §6º, da Lei 10.931/04.** Selo de fiscalização: 0417.09.2300003.00841 = R\$ 81,00. Processamento eletrônico: R\$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.44909 = R\$ 1,80. Passo Fundo, 02 de janeiro de 2024. O Oficial: *Sst. [Assinatura]*

Matricula 113.138

--- continua no verso ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0113138-77


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

 Matrícula..... **113.138**
3v
 Ficha.....

Av.10-113.138. Prenotação nº 442.393 de 15/12/2023 - Cédula de Crédito Imobiliário. Emitida cédula de crédito imobiliário nº 748741223, série 776. **Instituição custodiante: GALLERIA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 51.604.356/0001-75, com sede na Avenida Gisele Conatantino, nº 1850, Sala 1207, Bairro Parque Bela Vista, em Votorantim-SP. Emolumentos: Nihil. Considerado ato único para efeito de cobrança de selos e emolumentos, conforme art. 18, §6º, da Lei 10.931/04. Selo de fiscalização: 0417.04.2300004.09360 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.44910 = Nihil. Isenção: AGNR. Passo Fundo, 02 de janeiro de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.11-113.138. Prenotação nº 442.392 de 15/12/2023 - Retificação de Dados Pessoais. Conforme requerimento do proprietário datado de 14/12/2023, arquivado, fica retificado o número da Carteira Nacional de Habilitação do proprietário deste imóvel (R.7): **AFFONSO SALTON EMERIM**, CNH nº 00246924638-DETRAN/RS. Emolumentos: R\$ 105,20. Selo de fiscalização: 0417.04.2300004.09361 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico: R\$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.44911 = R\$ 1,80. Passo Fundo, 02 de janeiro de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.12-113.138. Prenotação nº 442.919 de 04/01/2024 - Retificação Ex-officio. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para retificar na averbação nº 10 (dez) desta matrícula, a Instituição Custodiante, que corretamente é a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, sala 501, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS e não como constou. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.47641 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.47640 = Nihil. Isenção: ERTR. Passo Fundo, 05 de janeiro de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.13-113.138. Prenotação nº 476.539 de 17/03/2026 - Alteração de Razão Social. Conforme requerimento datado de 08/04/2026, instruído com ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 08/07/2024, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, sob o nº 10521866 em 31/08/2024, fica alterada a denominação social da instituição custodiante, constante na averbação nº 10 (dez), desta matrícula de **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, para **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**,

— continua na ficha 04 —

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0113138-77


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

 Matrícula.....**113.138**
 Ficha.....**4**

inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, sala 1.001, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre-RS. Emolumentos: R\$121,30. Selo de fiscalização: 0417.04.2500003.27632 = R\$5,50. Processamento eletrônico: R\$7,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2500003.96987 = R\$2,20. Passo Fundo, 15 de abril de 2026. O Oficial: *Sist. Oficial*

Av.14-113.138. Prenotação nº 476.539 de 17/03/2026 - Cessão de Crédito. Conforme requerimento datado de 08/04/2026, instruído com declaração da instituição custodiante de 06/01/2026 e certificado da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, emitido em São Paulo-SP, em 29/12/2025, sob nº 21541/2025, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, em São Paulo-SP, passou a ser a credora fiduciária, subrogando-se nos direitos creditórios garantidos pela alienação fiduciária, registrada sob nº 9 (nove), nesta matrícula, juntamente com a matrícula nº 113.137, Lº 2, deste Ofício. **Valor da Cessão:** R\$1.000.000,00, em conjunto. Emolumentos: R\$1.230,40. Selo de fiscalização: 0417.09.2500004.01206 = R\$100,20. Processamento eletrônico: R\$7,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2500003.96988 = R\$2,20. Passo Fundo, 15 de abril de 2026. O Oficial: *Sist. Oficial*

Av.15-113.138. Prenotação nº 476.539 de 17/03/2026 - Consolidação da Propriedade com Restrição de Disponibilidade. Conforme requerimento da credora fiduciária, datado de 17/03/2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 113.137, Lº 2, deste Ofício, foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação fiscal: R\$1.105.000,00, para este imóvel, de acordo com a guia do ITBI nº 178.751, emitida pela Prefeitura desta cidade em 13/03/2026. ITBI: pago. Emolumentos: R\$2.227,50. Selo de fiscalização: 0417.09.2500004.01207 = R\$100,20. Processamento eletrônico: R\$7,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2500003.96989 = R\$2,20. Passo Fundo, 15 de abril de 2026. O Oficial: *Sist. Oficial*

Matrícula 113.138

O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, 15 de abril de 2026, às 10:26:52.

Nota de entrega nº 308040 - Emolumentos: R\$89,31

Certidão Matrícula 113.138 - 7 páginas: R\$54,40 (0417.04.2500003.27668 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0417.03.2600002.05229 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0417.01.2500003.97081 = R\$2,20)

ISS: R\$1,51

[] Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial	[] Letícia Palma de Azevedo - Of. Substituta
[] Astrogildo Nogueira de Azevedo - Of. Substituto	[] Michelle Coradini Rigo - Esc. Autorizada
[] Altielis Carlos Delay - Esc. Autorizada	[] Juliana de Souza de Nez - Esc. Autorizada
[] Êmeli Lago - Esc. Autorizada	[] Ivana do Carmo W. de Azeredo - Esc. Autorizada
[] Luis Henrique M. da Silva - Esc. Autorizado	



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2026 00050219 39